

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 235054026822020

INSC IMÓVEL: 17026059

ENDEREÇO: ST CENTRAL COM QD 29 LT 7

CIDADE: SETOR CENTRAL (GAMA)

FINALIDADE: JUNTO AO GDF		
	CERTIFICAMOS QUE	

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . . HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN. Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente. Válida até 5 de novembro de 2020. *

Certidão emitida via internet em 07/08/2020 às 10:22:26 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

^{*} Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.